



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. 78º/2023

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 78ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 26 de julho de 2023, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 77ª RO da CAP de 28/06/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 6.1 Rio da Prata Agrícola Ltda./Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 08, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Comprovar delimitação da faixa de Preservação Permanente de, no mínimo, 30 metros para os barramentos com área menor que 20 ha, medidos a partir da cota máxima de operação, com a finalidade de preservar a vegetação remanescente e a qualidade das águas. Prazo: 120 Dias" Aprovada a alteração da condicionante nº 09, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Comprovar a preservação e manutenção das espécies imunes de corte, pequi (Caryocar brasiliense), de acordo com a Lei Estadual nº 10.883/1992, e de ipê-amarelo, pertencente ao gênero Tabebuia, de acordo com Lei Estadual nº 9.743/1988, na área de 18,02 ha de cerrado, citada no item 3.9 deste Parecer. Prazo: 120 Dias, antes do vencimento da licença." Aprovada a alteração da condicionante nº 12, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar programa de monitoramento das condições das barragens de irrigação ou perenização com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Cumprir o programa na forma apresentada a SUPRAM NOR. Prazo: 120 Dias"** 6.2 Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda Lagoa da Pedra - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Curvelo e Cordisburgo/MG - PA/SLA/Nº 1650/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 6.3 Sebastião Gomes Sobrinho/Fazendas Canto, Cercado da Fazenda Sucesso, Sucesso, Baixinha, Muquém, Sucesso e Pau Ferro Barra do Sucesso, Roçado, Olhos D'Água, Vereda do Canto, Vargem Grande e Brejo da Fazenda Jacu, Lava Pé, Baixa da Forquilha e Bebedouro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, tratamento químico para preservação de madeira, produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, São João do Paraíso e Ninheira/MG - PA/SLA/Nº 2174/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 6.4 Celito Gentil Passinato/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Fazenda Colorado, Fazenda Cabeceira e Fazenda Promissão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 3282/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 26/07/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70341538** e o código CRC **F34E5617**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031679/2023-83

SEI nº 70341538